

Lei nº 282, de 24 de fevereiro de 1998.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS  
PARA O ANO DE 1998 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Osmar José Vogt**, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica estabelecido o seguinte calendário de eventos do município de Coronel Barros para o exercício de 1998:

<b>Março</b> -	Semana do Município	14 à 22
	V Deutschesfest	19 à 22

**Março à Novembro** - Campeonato Municipal de Futebol Campo

**2º Semestre** - Campeonato Municipal de Bochas

<b>Setembro</b> -	Semana da Pátria	01 à 07
	Semana Farroupilha	14 à 27
	Torneio Sol a Sol	

<b>Outubro</b> -	Semana da Criança	06 à 12
------------------	-------------------	---------

**Novembro/Dezembro** - Cantata Natalina

<b>Dezembro</b> -	Festival de Corais
	Natal Comunitário

Art.2º. É o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para a promoção dos eventos, inclusive divulgação, transporte, arbitragem e premiação.

Art.3º. Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo município ou em parceria com as entidades privadas ou ainda, delegar a estas incumbências.

Art.4º. Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, valer-se-á o Executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

02.03.07.021.2.003 - MANTER CALENDÁRIO DE EVENTOS

Rubrica:3.1.2.0 - Material de Consumo

Rubrica:3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos



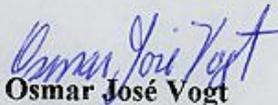
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

Trav. 20 de Março, 001 Fone: (055) 332-5106 CEP: 98735-000 - RS  
C.G.C - 94.721.388/0001-63

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.



**Osmar José Vogt**  
Vice - Prefeito no exercício  
do cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Norberto Arno Muller**  
Sec. Adm. Planej. e Finan



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

Trav. 20 de Março, 001 Fone: (055) 332-5106 CEP: 98735-000 - RS

C.G.C - 94.721.388/0001-63